



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2675/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23206.002328.2019-78;

considerando as disposições do art. 217, III, da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015;

considerando o teor do art. 1.º (redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988), da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

considerando o disposto no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004;

considerando, ainda, o teor do art. 222, inciso VII, “b”, 6), da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015,

RESOLVE

Conceder pensão civil a STELA MARIS PINHEIRO LOPES, na qualidade de companheira, a contar de 10/08/2019, por morte do servidor inativo DELMAR LEDO PORTO NUNES, matrícula SIAPE n. 1032417, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, 40 horas semanais, no valor equivalente a totalidade dos proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Pelotas, 13 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/09/2019 23:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35476

Código de Autenticação: 989e750b06

